



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

ATA Nº 02/2025
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)
DECRETO Nº 7.631/2024

Ao dia 31 de janeiro de 2025 a Comissão Técnica de Análise e Avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema reuniu-se, de forma virtual, para analisar e deliberar a respeito dos requerimentos de concessão de benefícios da Lei Municipal nº 1.795/2021:

1. Pela **Associação de Karatê Sol Nascente - AKSN** foi apresentado o seguinte requerimento:

a) **Bolsa atleta** para o atleta **Igor Samuel Schlosser**, para realizar o programa de treinamento individual do atleta e participar das competições oficiais de karatê, conforme documentação anexa, representando o Município de Capanema e a AKSN. O benefício solicitado é no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) mensais, a iniciar em 1º/2/2025 e finalizar em 15/12/2025, totalizando 10 meses e meio de benefício.

1.1. A Comissão, por unanimidade dos membros titulares, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo **AKSN**:

1.1.1. **Bolsa Atleta** para o atleta **Igor Samuel Schlosser**, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) mensais, a iniciar em 1º/2/2025 e finalizar em 15/12/2025, totalizando 10 meses e meio de benefício, para cumprir o programa de treinamento individual do atleta e participar das competições oficiais de karatê, conforme documentação apresentada pela entidade, representando o município de Capanema e a AKSN.

2. Pela **Associação Recreativa Esportiva Capanema - AREC** foi apresentado o seguinte requerimento:

a) **Bolsa Auxílio** para o sr. **Matheus Vidal Mazzotti**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais fixos, para atuar como Supervisor das Equipes das categorias de base e adultas, masculinas e femininas, auxiliar o(s) treinador(es) da entidade e auxiliar a parte administrativa da AREC junto à SESP, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, seguindo o cronograma de treinamentos e atividades aprovadas pela diretoria da AREC e pela SESP.

2.1. A Comissão, por unanimidade dos membros titulares, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela **AREC**:

2.1.1. **Bolsa Auxílio** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais fixos para o beneficiário **Matheus Vidal Mazzotti**, para desempenhar as funções de Supervisor das Equipes das categorias de base e adultas, masculinas e femininas, auxiliar o(s) treinador(es) da entidade e auxiliar toda a parte documental e administrativa da AREC junto à SESP, com a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, a iniciar em 1º/2/2025 e finalizar em 15/12/2025, totalizando 10 meses e meio de benefício.

3. Pela **Associação Capanema Vôlei - ACAV** foi apresentado o seguinte requerimento:

a) **Bolsa Técnico e Bolsa Auxílio** para o professor **Ruan Henrique Mano Neri**, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) mensais fixos, para desempenhar as funções de treinador e/ou de auxiliar técnico dos atletas e equipes de vôlei de quadra e de vôlei de praia das categorias de base e adultas, masculinas e femininas, da ACAV, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, incluídas as horas de efetivo treinamento, horas de atividades administrativas e de planejamento, conforme previsto no requerimento firmado pelo profissional, no plano de trabalho da ACAV, além organização da Diretoria da entidade e considerando o controle e diretrizes da SESP.

3.1. Em razão do impedimento do Professor Dagoberto Vicentino com relação à ACAV, os demais membros da Comissão deliberaram, de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela **ACAV**:

3.1.1. **Bolsa técnico** para o professor **Ruan Henrique Mano Neri** no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) mensais fixos, para desempenhar as funções de treinador e/ou de auxiliar técnico dos atletas e equipes de vôlei de quadra e de vôlei de praia das categorias de base e adultas,



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

masculinas e femininas, da ACAV, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, incluídas as horas de efetivo treinamento, horas de atividades administrativas e de planejamento, conforme previsto no requerimento firmado pelo profissional, no plano de trabalho da ACAV, além organização da Diretoria da entidade e considerando o controle e diretrizes da SESP.

Edemir Zandoménico Júnior

Presidente

Alvaro Skiba Júnior

Membro Titular

Elize Bertella

Membro Titular

Aristeu Kunrath

Membro Titular

Dagoberto Vicentino

Membro Titular